



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição N° 735 terça-feira, 19 de abril de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

### DECRETO N° 1.466, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Anexo I do Decreto n° 1.466 de 08 de abril de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 65, VI, 91, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Anexo I do Decreto n° 1.463 de 08 de abril de 2022, quanto ao “Valor em R\$ Tarifa”, conforme anexo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 18 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

#### Anexo I

#### PREÇO MÉDIO EM R\$

VALOR EM R\$ TARIFA	ESPECIFICAÇÕES/OBRIGAÇÕES
R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos);	Recebimento de documento com código de FEBRABAN em caixa/guichê de agência, ou em função de rejeição e/ou má impressão do código de barras;
R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos);	Recebimento de documentos com código de barras padrão em Agentes Conveniados, canais de Autoatendimento, Home Brankig/Office Internet, Lotéricas, Bancos Postais, Postos de atendimento bancário, conveniadas, eletrônicos, ou qualquer outro meio admitido;
R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos);	Documento recebido por débito em conta;

ITEM	Quantidade anual estimada de guias
DIVERSOS (IPTU, ISS, ITBI, taxas etc)	35.835

## PORTARIAS

### PORTARIA N° 106 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante do cargo comissionado de Assessor de Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n°. 028/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, Sra. **PRISCILA APARECIDA SANTOS SOARES**, inscrita no CPF sob o n°. 083.863.106-18, do cargo em comissão de Assessor de Diretor Escolar, **a partir do dia 11 de abril de 2022.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 18 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N°. 107 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n°. 028/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, Sra. **BEATRIZ MONIQUE SOUSA DA SILVA BORGES**, inscrita no CPF sob o n°. 012.572.111-02, do cargo em comissão de Diretor Escolar I, junto ao Centro Municipal de Educação André Araújo, **a partir do dia 11 de abril de 2022.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 18 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N°. 108, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a licença sem vencimento do servidor André Leonardo de Oliveira.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar n° 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;

**CONSIDERANDO** que o servidor André Leonardo de Oliveira, efetivo no cargo de Monitor de Informática, protocolizou, no dia 24 de março de 2022, pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares por 05 (cinco) anos;

#### RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **ANDRE LEONARDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n°. MG- 13.889.729, inscrito no CPF sob o n°. 083.959.106-30, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Informática, licença por um período de 05 (cinco) anos, **a partir do dia 24 de março de 2022.**

Art. 2° Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar n°. 003/2003.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 18 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N°. 109, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a licença sem vencimento da servidora Cláudia Eponina dos Reis Teixeira.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar n° 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;

**CONSIDERANDO** que a servidora Cláudia Eponina dos Reis Teixeira, efetiva no cargo de Assistente de Educação, protocolizou, no dia 13 de abril de 2022, pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

#### RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **CLAUDIA EPONINA DOS REIS TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. MG- 16.666.175, inscrita no CPF sob o n°. 100.078.476-29, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, licença por um período de 05 (cinco) anos, **a partir do dia 13 de abril de 2022.**

Art. 2° Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar n°. 003/2003.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 18 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição N° 735 terça-feira, 19 de abril de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATA

**Dispensa de Valor n°:** 013/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para seguro veicular total para o veículo do Gabinete Executivo

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE VALOR

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa para seguro veicular total para o veículo do Gabinete Executivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Governo e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, devidamente instruído com Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu que a dispensa de licitação se faz como meio hábil para formalizar o procedimento de aquisição com obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 para serviços e compras de valor até 10%, no qual se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, com o objetivo de satisfazer o interesse público. A contratação se dará com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, que apresentou o valor de R\$4.686,75 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), tendo sido o menor preço obtido nos orçamentos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões solicitadas, constatando se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a conveniência, relevância e necessidade são definidas pelos Secretários requisitantes, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação não se atém a tais definições por parte da Administração Pública. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal e Setor de Compras para prosseguimento dos trâmites. Presidente Olegário, 19 de abril de 2022.

**Thamisy Rodrigues e Silva**  
Presidente da CPL

**Ana Paula de Araújo**  
Secretária da CPL

**Monize Angela de Andrade**  
Membro Suplente da CPL

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG** – Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 006/2022/ Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 007/2022/ Torna pública a realização do PL 065 TP 006/2022, obj: construção de escola no distrito de São Pedro da Ponte Firme objeto do convênio n° 1261000118/2022 celebrado entre o município de Presidente Olegário e a secretaria de estado de educação – SEE/MG a realizar-se no dia 09 de maio de 2022 às 09h00 no setor de Licitações da Prefeitura. Outras Informações pelo site [po.mg.gov.br/licitações](http://po.mg.gov.br/licitações). Adriana Nair da Silva Sousa – Presidente da CPL/ Torna pública a realização do PL 066 TP 007/2022, obj: Contratação de empresa para finalização das obras de reforma do paiolão do parque de exposições Antônio Secundino de São José, objeto do contrato de repasse n° 800883/2014 – operação n° 1018.845-81 celebrado entre o município de Presidente Olegário e o ministério do turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal a realizar-se no dia 09 de maio de 2022 às 13h30min no setor de Licitações da Prefeitura. Outras Informações pelo site [po.mg.gov.br/licitações](http://po.mg.gov.br/licitações). Adriana Nair da Silva Sousa – Presidente da CPL

## CONTRATOS

### CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 161/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 161/2022**, referente ao Processo Licitatório n° 048/2022 – Pregão Eletrônico n° 020/2022, aquisição de tela galvanizada para atendimento a secretaria municipal de Esporte e Lazer, no valor global de **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)**. Prazo de vigência 03 meses. Fornecedor: **TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**. Data: 06/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 187/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 187/2022**, referente ao Processo Licitatório n° 036/2022 – Tomada de Preços n° 003/2022, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural de Presidente Olegário/MG, no valor global de **R\$14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)**. Prazo de vigência 12 meses. Fornecedor: **MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIA CULTURAL LTDA**. Data: 19/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública a retificação da publicação realizada no dia 24 de março de 2022 – ano IV/ Edição N° 718 – Página 4 – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – Para onde lê-se “o valor rescindido é de R\$138.570,00 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais)” leia-se “o valor rescindido é de R\$140.636,00 (Cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e seis reais)”. Fornecedor: **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

<b>Expediente</b> <b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b> Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, n°10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>
---